



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS SOCIAIS
E HUMANAS – LICENCIATURA

ELIZANDRA FYGSÃNH FREITAS

LEI E POLÍTICA NA TERRA INDÍGENA RIO DAS COBRAS:
A INFLUÊNCIA DO ESTADO BRASILEIRO SOBRE A TRADIÇÃO
KAINGANG

LARANJEIRAS DO SUL

2017

ELIZANDRA FYGSÃNH FREITAS

**LEI E POLÍTICA NA TERRA INDÍGENA RIO DAS COBRAS: A INFLUÊNCIA DO
ESTADO BRASILEIRO SOBRE A TRADIÇÃO KAINGANG**

Trabalho de conclusão de curso - TCC elaborado pela acadêmica Elizandra Fygsãnh Freitas, sob orientação do professor Fabio Pontarolo, como requisito parcial para a conclusão do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo – Ciências Sociais e Humanas, na Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no ano de 2017.

LARANJEIRAS DO SUL

2017

PROGRAD/DBIB - Divisão de Bibliotecas

Freitas, Elizandra Fygsãnh

Lei e Política na Terra Indígena de Rio das Cobras:
a influência do Estado brasileiro sobre a tradição
Kaingang/ Elizandra Fygsãnh Freitas. -- 2017.

38 f.

Orientador: Fabio Pontarolo.

Trabalho de conclusão de curso (graduação) -
Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de ,
Laranjeiras do Sul, PR, 2017.

1. Cultura. 2. Leis externas. 3. Política. 4.
Lideranças. 5. Terra Indígena. I. Pontarolo, Fabio,
orient. II. Universidade Federal da Fronteira Sul. III.
Título.



ELIZANDRA FUGSÂN H FREITAS

**LEI E POLÍTICA NA TERRA INDÍGENA DE RIO DAS COBRAS: a
influência do estado brasileiro sobre a tradição Kaingang**

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado como requisito para a obtenção do grau de Licenciado em Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Laranjeiras do Sul.

Orientador: Prof. Me. Fábio Pontarolo

Este trabalho de conclusão de curso foi defendido e aprovado pela banca em:

23 / 11 / 2017

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. Fábio Pontarolo

Profa. Ma. Nadia Teresinha da Mota Franco

Profa. Ma. Luizangela Padilha Pontarolo

AGRADECIMENTOS

Para desenvolver este trabalho de pesquisa passei por muitas dificuldades de chegar a concluir devido a questões pessoais, mas tive ao meu lado pessoas que me incentivaram a não desistir dos meus objetivos. Além disso, era importante para a minha família eu conseguir ter uma formação profissional para depois transmitir os conhecimentos que adquiri para a juventude da comunidade indígena de Rio das Cobras, e ao longo desses quatro anos pelos quais passei pelo curso Interdisciplinar em Educação do Campo em Ciências Sociais e Humanas – Licenciatura, posso dizer que as experiências que cheguei a vivenciar foram enriquecedoras.

Portanto, primeiramente agradeço aos meus pais, o seu Batistele K. Freitas e a dona Etelvina. N. Tavares, que confiaram na minha capacidade de realizar os meus objetivos. Eles acabaram desistindo dos seus estudos para trabalharem junto com as suas famílias nas roças, mas mesmo assim, quando ingressei na universidade eles passaram a me apoiar. Minha mãe é uma mulher analfabeta, mas a educação que recebi dela foi uma das melhores. Já o meu pai sempre trabalhou na roça para sustentar a família: ele é um dos motivos por qual passei a enfrentar os obstáculos que estavam nos meus caminhos quando escolhi correr atrás do meu sonho de cursar uma faculdade. Minha família me ensinou a não perder a fé em Deus, então consegui chegar aonde eu cheguei por causa da minha comunidade e da família. Enfim agradeço também aos meus amigos e alguns professores do curso que me deram muita força para conseguir chegar até aqui e principalmente agradeço ao meu professor e orientador Fábio Pontarolo que teve muita paciência comigo, enquanto realizava a descrição do meu trabalho que aconteceu de uma forma lenta devido aos problemas por quais passei, mais o importante é que consegui concluir o meu trabalho a tempo graças a essas pessoas maravilhosas que deus colocou nos meus caminhos.

RESUMO

Esse trabalho problematiza as maneiras como as lideranças coletivas e o cacique tomam decisões em relação aos problemas que acontecem na Terra Indígena de Rio das Cobras, a qual se localiza no município de Nova Laranjeiras, no Estado Paraná. Entre nossos objetivos, pretende-se compreender onde se define o papel da comunidade perante as lideranças e a sua própria cultura, assim como quais transformações ocorreram no processo histórico recente que alteraram as relações de poder no interior da Terra Indígena, e quais são os pontos de vista de alguns sujeitos da comunidade a respeito da questão política e da presença de leis externas incluídas na aldeia Rio das Cobras. Através da pesquisa realizada é possível discutir a questão da política e das leis com relação aos indígenas, com intenção de mostrar caminhos para que o povo indígena possa encontrar uma forma de diminuir os conflitos que ocorrem atualmente no interior da Terra Indígena. Nesse sentido, a história das antigas lideranças da aldeia será pesquisada e comparada com a forma como ocorre à liderança nos tempos atuais, de forma a melhorar o entendimento das questões políticas e das leis internas e externas na terra indígena Rio das Cobras.

Palavras-chave: Cultura, leis externas, política, lideranças, Terra Indígena.

ABSTRACT

This work questions the ways in which the collective leaders and the cacique make decisions regarding the problems that occur in the Indigenous Land of Rio das Cobras, which is located in the municipality of Nova Laranjeiras, in the State of Paraná. Among our objectives, we intend to understand where the role of the community in relation to the leaderships and their own culture is defined, as well as what transformations occurred in the recent historical process that altered the power relations within the Indigenous Land, and what are the points of some subjects of the community regarding the political question and the presence of external laws included in the village of Rio das Cobras. Through the research carried out, it is possible to discuss the issue of politics and laws in relation to indigenous peoples, with the intention of showing ways for the indigenous people to find a way to reduce the conflicts that currently occur within the Indigenous Land. In this sense, the history of the former village leaders will be researched and compared to the way leadership occurs in current times, in order to improve understanding of political issues and internal and external laws in the Rio das Cobras indigenous land.

Keywords: Culture, external laws, politics, leaderships, Indigenous Land.

TO TÓKĀN

Vēnh rá han k̄y n̄i tag tóg p̄'í k̄āsir ag kar p̄'í mag ag t̄y vēnh jykre han t̄i to k̄āmén ke m̄ũ ag ěm̄ã t̄y Rio das Cobras (P̄yñ ag goj) tá ke ag ěm̄ã tag tóg fog ag Município t̄y Nova Laranjeiras k̄ã k̄ã n̄i estado t̄y Paraná k̄ã ki. Ěg t̄y vēnh jykřé tag to r̄ánr̄án tag tóg t̄y ěg t̄y kanhgág ag jykre ki kanhr̄ãnr̄ãnh sór n̄i ěm̄ã t̄y Rio das Cobras (P̄yñ ag goj) ěn k̄ã ki, kar v̄ãhã sir vēnh jykřé t̄ãg t̄y ag jamã k̄ã ki vēnh venven jã ěn ti mré hã ěg tóg to r̄ánr̄án m̄ũ sir, k̄y ěg tóg v̄ãhã ěg t̄y to k̄āmén sór k̄y ěm̄ã t̄y Rio das Cobras (P̄yñ ag goj) tá ke ũ mré vēmén, k̄y ěg tóg ag m̄y fóg ag jykre t̄y kanhgág ag ěm̄ã k̄ãm̄i k̄ã ge ěn v̄y ãjag m̄y h̄eri ke n̄ygt̄i he m̄ũ ěm̄ã t̄y Rio das Cobras (P̄yñ ag goj) tá ke ag m̄y, kar k̄y v̄ãhã sir ěg h̄eri kenh ěg ne han m̄ũ kanhgág ag t̄y fóg ag jykre tugr̄in jagn̄ē to jũgjũ tũ n̄i jé he ěn kan̄ēnh m̄ũ sir ěg t̄y kanhgág mré vēmén m̄ũ ag mré. K̄y v̄ãhã sir p̄'í si ag jykre v̄y h̄eri m̄ũj̄inh v̄ãsy he m̄ũ ěm̄ã t̄y Rio das Cobras tá ke ag m̄y k̄y ũ ag tóg to k̄āmén m̄ũ sir, k̄y tag kar k̄y v̄ãhã sir ěg tóg ũri vēnh jykre t̄ãg tag to ven m̄ũ gé sir, ěg t̄y Kanhgág ag jykre to ki kanhró n̄yťig jé, ag t̄y Kanhgág ag t̄y vēnh só ki vēnh jykre hyn han t̄i ěn mré hã kar v̄ãhã ag t̄y fóg ag jykre hyn han t̄i ěn ti ki gé ěm̄ã t̄y Rio das Cobras (P̄yñ ag goj) k̄ã ki.

Vēnhrá tó hán hán m̄ũ: Vēnh jykre si, fóg ag jykre, nén ũ to k̄āmén, p̄'í ag, kanhgág ag ga.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 FORMAS DE PODER NA TERRA INDÍGENA: UM HISTÓRICO.....	11
3 A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E OS DESAFIOS ENFRENTADOS PELOS POVOS INDÍGENAS.....	21
4 ENTREVISTAS E QUESTIONÁRIO REALIZADOS NA COMUNIDADE.....	30
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	36
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	38

INTRODUÇÃO

A questão a ser discutida nesse trabalho é relacionada à política e às leis na Terra Indígena de Rio das Cobras. A população que vive neste território tem as suas próprias decisões em relação do que acontece dentro da comunidade, mas com o passar dos tempos algumas leis criadas externamente foram sendo incluída no lugar onde moram os indígenas da etnia Kaingang e os Guaranis. A Terra Indígena de Rio das Cobras é a maior aldeia no estado do Paraná, portanto por este motivo é importante saber ouvir e tentar compreender o ponto de vista dos sujeitos em relação às mudanças que ocorreram no espaço onde os indígenas vivem com os seus familiares.

Na Terra Indígena de Rio das Cobras vem se tornando comuns conflitos verbais entre os indígenas, onde até mesmo o uso da violência física se tornou recorrente por causa das eleições municipais e nacionais que acontecem de quatro em quatro anos.

O tema proposto se mostra muito importante, pois envolve a junção de diferentes culturas e diferentes tipos de poder na Terra Indígena, o que vem fazendo com que os povos indígenas deixem de se interessar pelos seus próprios valores, herdados dos antepassados há muito tempo, negando-se a preservar aquilo que define parte da identidade indígena dentro da sociedade brasileira.

No primeiro capítulo, baseados na Antropologia indígena e na Filosofia de Thomas Hobbes apresentaram uma discussão sobre os significados e as formas de poder nas sociedades igualitárias e desigualitárias, além de apresentar o histórico do poder e da luta pela posse do território na Terra Indígena Rio das Cobras.

No segundo capítulo, vamos coletar e analisar dados sobre o papel político das lideranças e a influência externa da política do Estado brasileiro através da metodologia de realização de entrevistas e da metodologia antropológica da etnografia, mais especificamente da observação participante.

Nas conclusões, baseados nos estudos da Antropologia indígena, vamos apontar os pontos de conflito na comunidade indígena, tentando apontar possíveis caminhos para a diminuição dos conflitos entre os indígenas com relação à influência das leis externas nas tradições e modos de organização coletiva dos Kaingang da T.Ind. Rio das Cobras.

CAPÍTULO 1

FORMAS DE PODER NA TERRA INDÍGENA: UM HISTÓRICO

As transformações que ocorrem nas formas de vida dos grupos humanos são, muitas vezes, fruto das ações dos próprios sujeitos que na maioria das vezes sofrem com essas mudanças por ele apresentar conseqüências depois que vir a tona. O estudo dessas transformações, sejam positivas ou negativas para os grupos sociais onde elas acabam acontecendo, é realizado por diversos indivíduos capacitados para a análise científica de tipos diversos de fenômenos que se apresentam dentro das sociedades, onde existem diversidades de povos com culturas e organização sociais completamente diferentes.

Muitos historiadores já estudaram as mudanças nas relações de poder dos sujeitos dentro de sociedades tradicionais, analisando-as desde sua origem até os tempos atuais, transformando a História na principal base de pesquisa para que possamos melhor compreender as transformações que acontecem no espaço onde estão inseridos os sujeitos que pertencem a um determinado grupo social.

Com base nos estudos do texto “Antropologia Política” foi encontrada uma explicação do que iria se tratar a questão do poder que não tem uma única definição, pois ele está relacionado a muitas coisas. Na prática, existem diferentes tipos de poderes que exercem diferentes tipos de domínio nos espaços em que estão inseridos os indivíduos. Há, portanto, poder em diferentes formas, tal como as formas econômicas de poder, além de instituições e relações sociais afetadas pelo poder. Sem os seres humanos não haveria poder, pois ele foi construído pelos sujeitos das diferentes sociedades que podem ser consideradas como Sociedades igualitárias/desigualitárias. Veja a tabela á baixo que define os dois tipos poder:

PODER COERCITIVO	PODER NÃO COERCITIVO
<ul style="list-style-type: none"> • Instituições próprias 	<ul style="list-style-type: none"> • Socializante
<ul style="list-style-type: none"> • Estado 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem Instituição
<ul style="list-style-type: none"> • Indivíduos a obedecer regras 	<ul style="list-style-type: none"> • Persuasório e exemplar

De acordo com as definições do Pierre Clastres:

O **poder coercitivo** é praticado entre as sociedades desiguais, pois existem várias instituições com uma determinada função, porém poucas pessoas exercem o poder dentro destas instituições, esclarecendo esse método de uma melhor forma podemos pensar e usar como exemplo o país brasileiro onde o poder é dividido apenas nas mãos de poucas mãos, neste caso podemos citar o poder que os representantes do povo brasileiro tem dentro do congresso nacional.

O **poder não coercitivo** era muito mais praticado entre as populações indígenas mais consideradas como sociedades primitivas no território brasileiro antes da invasão européia, mas na medida em que os tempos foram mudando alguns povos indígenas acabaram perdendo esse modo de organização diferenciada.

No entanto os sujeitos que fazem parte de um determinado grupo social têm suas próprias tradições, culturas, organização social e formas de exercer o poder. Destacando esses fatos, esse trabalho vai analisar a realidade e as formas de poder de um grupo social indígena da etnia Kaingang, moradores da Aldeia Rio das Cobras, a qual se localiza no Município de Nova Laranjeiras, no Estado do Paraná esse Território Indígena é composta de 09 aldeias duas sendo das etnias Guarani e sete das etnias Kaingang. Essa Aldeia é considerada uma das maiores terras indígenas do Paraná, e ainda preserva alguns traços importantes de sua cultura deixados pelos seus antepassados. Esses povos primitivos do Brasil tinham costumes que passaram de geração a geração entre os indígenas Kaingang e Guarani, como forma de preservação da identidade das duas etnias.

Com o passar do tempo, e o avanço da colonização do Brasil, começaram as transformações dentro das comunidades indígenas de todo o território brasileiro. E nesse sentido, o objeto dessa pesquisa serão as leis do Estado, as quais, nas últimas décadas, foram sendo incluídas no funcionamento de algumas aldeias, criando interferências nas leis internas das terras indígenas, exceto na aldeia Rio das Cobras.

A população atual da Terra Indígena Rio das Cobras são descendentes dos povos primitivos Kaingang, os quais antigamente não viviam sob o comando de nenhuma instituição. Os antigos Kaingang tinham suas próprias regras, criadas pelo grupo como um todo, com lideranças escolhidas pelo próprio povo. Essas lideranças tinham o poder de aplicar determinadas punições àquelas pessoas que cometiam algo errado dentro da aldeia. Porém, o objetivo maior da liderança (Pã'i) era cuidar e proteger seu grupo social contra

todos os tipos de inimigos que iriam se formar contra o seu próprio grupo. Essa forma de organização dos povos indígenas foi denominada como típica de sociedades igualitárias.

[...] As sociedades igualitárias, chamadas primitivas, eram simplesmente “sociedades sem estado”. Em consequência, portanto, sem poder ou quase, pois sempre havia evidências de mando, de obediência e de representações formais de poder que delatavam a existência de poder. (GOMES, Mércio P, 2008, pg 117).

O pesquisador e Antropólogo Pierre Clastres conviveu por alguns tempos com os povos indígenas Guarani e Aché no Paraguai durante pesquisas em 1960. Através desse período de convivência e observação, algumas experiências foram realizadas, esclarecendo dúvidas em relação ao modo de organização Guarani.

As más explicações em relação ao modo de organização dos indígenas tiveram os seus esclarecimentos conseguidos por Pierre Clastres inclusive sobre os tipos de poder praticados por esses grupos e também a palavra “cacique” que não era comum entre todos os povos indígenas, mas sim um termo generalizado pelos não-indígenas durante o início da fase de contato, há vários séculos atrás.

Conforme as palavras do Pierre Clastres o termo “cacique” não passava de uma palavra preconceituosa, baseada numa forma de poder individual e arbitrária, muito longe da forma como as lideranças exerciam a sua função dentro das comunidades indígenas, onde as regras eram criadas e seguidas a partir da colaboração de todos. Na atualidade, o termo “cacique” continua sendo muito utilizado pelos não-indígenas e pelos próprios indígenas da Terra Indígena de Rio Cobras, sem que nem ao menos os povos indígenas que adoraram o termo cacique tenham tentado compreender as definições que o termo carrega.

A partir do momento em que o Território Indígena foi demarcado, o próprio Estado brasileiro passou a interferir mais na organização do grupo social indígena da etnia Kaingang na aldeia Rio das Cobras-PR, assim sendo ocorreram várias alterações. Aliás, o Estado como uma instituição acaba se concentrando o poder nas mãos de poucas pessoas, cada uma delas tem funções diferentes para realizar.¹ Dentro da instituição Estado há geralmente uma pessoa com um poder maior, na maioria das vezes sendo muito rígidos em questões como o trabalho, esse poder é exercida sob a minoria.²

A maioria da população brasileira entende que o Estado foi criado para atender as necessidades das sociedades. Porém ao invés de atender as demandas da sociedade, esse

¹ Apud GOMES, Mércio P. Antropologia: ciência do homem, filosofia da cultura. São Paulo: Editora Contexto, 2008, p.118.

² HOBBS, Thomas. **Leviatã**. São Paulo: Martin Claret, 2006. A Obra foi originalmente escrita no século XVI.

mesmo Estado está tendo o poder de criar novas regras para as sociedades de diferentes classes. Uma dessas regras podem servir para controlar os conflitos que existem entre os membros de uma sociedade. Nesse caso, o poder coercitivo, criado pelo Estado, conta com instituições próprias para controlar os conflitos entre os indivíduos e para que eles tenham obediência à lei estatal também.

Teoricamente, a definição da função do Estado, de acordo com o filósofo Thomas Hobbes, o estado tem o objetivo principal de controlar os conflitos entre os sujeitos. Como afirmam uma de suas frases, os homens são os lobos de si mesmo, porque competem entre si para buscar benefícios a si mesmo. Nesse sentido, Hobbes se coloca a favor da criação do Estado para que haja concórdia entre os indivíduos. Porém, em seu pensamento o filósofo não compreendia que existem grupos sociais com culturas bem diferentes, os quais precisam que suas tradições sejam respeitadas para que se mantenham enquanto um grupo social existente sob este imenso mundo.

Além disso, se antes da colonização do Brasil os chamados povos indígenas primitivos viviam guerreando entre si, esses conflitos estavam relacionados à própria cultura desses povos. Os colonizadores também se aproveitaram dessa cultura, aumentando as contradições entre os indígenas e incentivando a guerra entre eles enquanto levavam as riquezas do território para o exterior. Quando teve o processo de colonização, foi através da comercialização que houve as trocas de mercadorias entre os indígenas e os portugueses, e desde então os povos indígenas tiveram acesso a ferramentas e outros objetos da cultura não-indígena e sim dos europeus.

A convivência cada vez maior trouxe novas mudanças, e as terras foram se tornando propriedades privadas, o que fez surgir a instituição chamado Estado para estabelecer leis e normas no território colonizado. Assim aos poucos os indígenas perderam seu direito de ir e vir na natureza mãe, a qual era muito bem cuidada e valorizada. E a natureza sofreu consequências dessa transformação em propriedade privada. Tendo que ser vista como um objeto pelos colonizadores, sua destruição se iniciou com o desmatamento para que surgissem grandes metrópoles, e muitos indígenas perderam a vida tentando defender a natureza mãe.

Quando aumentou a taxa de mortalidade dos indígenas, a única sugestão dada pelos colonizadores foi a de se conformar com essas transformações e aceitar as normas do estado. Assim ocorreram lutas pelo direito indígena a demarcações de terras, e a partir de então os indígenas foram sendo incluídos dentro das legislações do Estado. Atualmente a população da Terra Indígena Rio das Cobras vive sob o comando do Estado brasileiro, desde quando foi demarcada pelo Governo Federal em 1975, durante a Ditadura Militar esses dados de

informações vieram das histórias que os mais antigos que moram na comunidade indígena contam até hoje. Naquele tempo, os coronéis militares da ditadura se responsabilizaram pela comunidade indígena da T.I.R.d.C. no Estado do Paraná.

Antes da demarcação, os indígenas não se concentravam em um único lugar, viviam espalhados pelo espaço tradicional junto com suas famílias, realizando nele suas produções para sobrevivência. Porém, com o avanço de posseiros sobre seus territórios tradicionais, muitos indígenas começaram a se preocupar com a retirada de suas terras, mas essas informações coletadas dentro da aldeia foram realizadas com algumas pessoas que já tinham vivenciado o momento de luta antigamente para poder conquistar os seus territórios esses dados estão sendo transcritas pela primeira vez, portanto não há registros dessas histórias que aquelas pessoas vivenciaram naquela época, por isso essas anotações são próprias minhas.

Quando deram conta do tipo de situação que estava acontecendo, os indígenas reuniram um grande grupo de homens para expulsar os posseiros que estavam em suas terras como invasores. Houve um grande conflito entre posseiros e os indígenas, e a resistência indígena levou à demarcação da Terra Indígena Rio das Cobras. Num processo de difíceis lutas, os indígenas tiveram que se reunir para decidir quem iria tomar frente nas lutas pelo seu território indígena. A pessoa escolhida pelo coletivo se tornaria um novo tipo de líder, e teria por função dialogar com as autoridades externas. Portanto, esse indivíduo teria que ter o domínio da fala do idioma português, pois a demarcação da terra estava nas mãos da Justiça do Estado brasileiro.

Naquela época (1975) a Justiça, uma instituição membro do Estado, responsável por decidir e resolver uma situação existente dentro da sociedade ficou do lado dos indígenas, os quais consideraram aquela uma grande conquista para a população Kaingang e Guarani, principalmente por ter sido fruto de uma batalha coletiva do grupo. O fato de todos terem batalhado juntos mostra marcas de uma sociedade do tipo igualitária, onde o tipo de poder exercido pode ser considerado não-coercitivo, baseado na socialização, sem nenhum poder acumulado de forma individual. Essa forma de organização é culturalmente lembrada pelo povo Kaingang principalmente por aqueles que têm idade mais avançada que tinham presenciado essas batalhas pela demarcação.

Como vimos acima, quando a Terra Indígena Rio das Cobras foi demarcada foi preciso que fosse escolhida uma pessoa que se responsabilizasse em cuidar daquela propriedade e do grupo social Kaingang local. Por ordem das leis externas às comunidades indígenas tiveram que escolher um dos seus representantes geral e local, portanto devido a

essa organização no período atual existem as lideranças locais que são responsáveis pela cada aldeia e o geral que é a liderança maior (pã'i mag), essas lideranças acabaram sendo nomeados pela decisão coletiva do grupo social como a liderança principal dentro daquele espaço conquistado pela cooperação de todos. Por influência das leis externas à Terra Indígena, essa pessoa herdou o poder liderar aquele grupo, o poder de recriar as leis internas para a comunidade indígena, e de aplicar punições a quem não cumprisse as regras, essas normas foram criadas pelo coletivo.

Essa liderança maior, ou cacique, como era denominado pelos não-indígenas, teria de ser temido pelos demais da comunidade e ao mesmo tempo essa mesma liderança teria que assumir o compromisso de cumprir com as normas internas definidas pela comunidade indígena. Essas mudanças na forma do poder da liderança não foram sentidas num primeiro momento, mas com o passar do tempo, a partir da mudança de pequenos grupos de famílias que viviam espalhadas, distantes uns dos outros com suas famílias no interior da Terra Indígena para um único lugar, próximo de onde morava a nova liderança, no entanto as novas leis passaram a ser mais conhecidas e aplicadas.

Em volta do lugar onde morava a nova liderança, ou cacique, é onde atualmente se localiza a chamada aldeia Sede, uma das oito aldeias pertencentes à Terra Indígena Rio das Cobras. Hoje em dia a aldeia é o centro onde estão todos os patrimônios da população indígena Kaingang local. O surgimento da Escola alguns anos depois da demarcação da Terra Indígena também contribuiu para que as pessoas se concentrassem mais naquele espaço da aldeia Sede. A medida que os grupos foram aproximando suas moradias, a obediência às regras eram mais exigidas pelas lideranças.

Um ponto importante do histórico do poder da liderança na Terra Indígena é o de que, por mais que o novo líder obtivesse todo esse poder interno a partir da influência do poder externo sobre a Terra Indígena, a própria comunidade continuava a criar suas próprias regras, inclusive para que o cacique as seguisse na linha correta. As vontades da comunidade teriam que ser atendidas caso a liderança quisesse continuar no poder. Essas regras da comunidade continuavam sendo criadas pelo coletivo. Essa tradição ainda permaneceu por muitos anos após a demarcação da Terra Indígena.

Porém, o surgimento da escola no interior da Terra Indígena foi a porta de entrada para novas mudanças para o povo Kaingang. O acesso à educação baseada no currículo não-indígena ofereceu aos indígenas o acesso a novos conhecimentos sobre outras culturas completamente diferentes, assim como a noção para novas conquistas. Junto com a construção da escola também acabou sendo construído o posto de saúde na aldeia Sede. O

conhecimento oferecido na escola também possibilitou o conhecimento das novas leis do Estado principalmente sobre a **Constituição Brasileira de 1988** que visa respeitar o modo de organização social, as tradições e a cultura.³

“[...] **Art. 231.** São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 1.º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 2.º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

§ 3.º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

§ 4.º As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis.

§ 5.º É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, *ad referendum* do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco.

§ 6.º São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé.

§ 7.º Não se aplica às terras indígenas o disposto no art. 174, §§ 3.º e 4.º.

Art. 232. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo.[...]”.

(*Senado Federal - Normas Jurídicas em Texto Integral; 1998, pg 110*).

Mas, além disso, quando as populações indígenas passaram a adquirir direitos civis, políticos e sociais novos problemas como, por exemplo, conflitos internos foram surgindo dentro das comunidades indígenas, os quais permanecem ainda muito fortes na Terra Indígena de Rio das Cobras e entre tantas outras aldeias localizadas no estado do Paraná, principalmente por causa de políticas eleitorais.

Com esses avanços no acesso ao conhecimento e as mudanças nas leis do Estado a partir de 1988, a população indígena passou a conhecer diferentes tipos de poderes praticados dentro da sociedade desigualitária brasileira. Por esses motivos, os indígenas acabaram se espelhando mais no modo de organização dos não indígenas que seria no poder externo, e junto com isso começaram a desvalorizar as tradições de sua própria cultura, buscando seguir aquilo que o poder público do Estado passou a oferecer em termos políticos. Vejam só o sistema estatal criou leis que serviu apenas para gerar conflitos entre os próprios indígenas moradores das terras Indígenas.

Os conflitos por causa da política ainda são raros, e a maioria da população ainda não compreende muito bem o papel da política e como ela é definida na prática no Estado brasileiro, e nem ao menos como a política está relacionada ao poder. A noção de igualdade que existia na tradição da cultura indígena está quase desaparecida, e mesmo o espírito de coletividade e unificação parece em falta. À medida que entram mais leis externas no cotidiano dos indígenas, mais conseqüências para as tradições são sentidas. As interferências são cada vez mais intensas, assim como os problemas por elas causados, nos períodos de eleições municipais e estaduais. Muitos candidatos municipais, pertencentes ao município de Nova Laranjeiras, ao qual a Terra Indígena Rio das Cobras está ligada, visitam a população indígena em busca de votos, causando desequilíbrios nas relações entre os indígenas.

Nas sociedades desigualitárias, com o poder coercitivo, existem divisões, ou seja, separações de cada setor por função na sociedade. Com o passar dos anos, esse se tornou um dos exemplos seguidos pelos indígenas. Assim, o papel importante que a comunidade ocupava foi se perdendo. Atualmente, criou-se um tipo de comissão com representantes de cada setor, os quais são responsáveis pela gestão da educação, da saúde, do esporte, etc. Esses setores passaram a receber mais poder com o passar dos anos, pois a importância que eles receberam lhes deu o poder de escolher o novo cacique quando são cometidos atos inaceitáveis pela liderança. Essa substituição realizada pela comissão consta nas novas leis internas, o que leva pessoas da própria aldeia a levantar questionamentos sobre essas medidas.

Através dessas transformações que aconteceram ao longo dos anos, pode se definir que a questão do poder político é o que mais permanece como tradição dentro da comunidade indígena, e o que mais tende a ser afetado pelas leis externas. As determinadas instituições que hoje existem na Terra Indígena Rio das Cobras começaram a demonstrar o poder que elas possuem para as comunidades indígenas do lugar. Apresentamos no início do capítulo os diferentes tipos de poderes existentes nas sociedades igualitárias e em sociedades desigualitárias, e chegamos à conclusão que há muitas diferenças no modo de organização que envolve as questões de poder e de como esse poder é exercido entre essas duas formas de sociedade. Com o que se verifica na Terra Indígena, pode-se afirmar que as sociedades igualitárias têm chances de vir a ser, ou seja, tornar-se sociedades desigualitárias.

Podemos considerar que entre os povos indígenas não se desenvolveu bastante o poder econômico, mas somente o poder político, embora a valorização do acesso ao poder econômico seja cada vez mais buscada. Se, por acaso, os povos da Terra Indígena Rio das Cobras tivessem acesso ao poder econômico, certamente a questão do individualismo teria crescido muito. No caso das mudanças políticas, embora elas tenham sido fortes, a simplicidade e compartilhamento de bens materiais permanecem muito fortes na comunidade. Os maiores problemas surgidos com as mudanças nas formas do poder político estão relacionados ao surgimento das instituições como a escola e o posto de saúde, e à inserção das leis externas que com o passar do tempo levam a comunidade a conflitos internos.

Como exemplo, podemos lembrar que os indígenas Kaingang da Terra Indígena Rio das Cobras tinham suas próprias organizações enquanto coletivo no período anterior antes da inserção das leis externas. Embora já existisse o cargo do cacique, o cargo mantinha relações diferentes com a comunidade, a qual tinha o poder de tirar as lideranças através da decisão coletiva. Com a interferência das leis externas após a demarcação da Terra Indígena, hoje, quando um indígena sofre algum processo pela lei não indígena, é o cacique que responde juntamente com o acusado perante a lei, portanto o papel do cacique muito importante porque ele acaba tendo que responder por essas coisas, assumindo todos esses problemas ele é visto como um advogado enquanto ainda não tem um indígena formado na área de direito. Isso afeta as relações de poder entre essa liderança, alterada pela necessidade de se relacionar com as leis externas, e a comunidade, ainda marcada pelas leis tradicionais internas.

Mas o mais impressionante disso tudo é que de acordo com essas transformações que ocorreram ao longo do tempo na vida dos povos indígenas, foram determinadas que os indígenas tiveram as suas conquistas tendo acesso à algumas das leis externas, por causa disso os indígenas passaram a ser caluniados por terem adquirido os mesmos direitos do que os não

indígenas, devido os tipos desses problemas se apresentarem os indígenas passam a não ser considerados com os povos originários, a imagem que os não indígenas esperam é ver os indígenas nus com cocar na cabeça, assim quando os sujeitos indígenas vão para as cidades a maioria deles não passam a ser mais denominados como indígenas, portanto analisando de uma forma melhor acontece um tipo de preconceito contra os indígenas, porque eles passam a ter os mesmos direitos que os cidadãos brasileiros não indígenas, só o que essas pessoas não compreendem é que as conquistas que os povos indígenas tiveram causam problemas no período atual.

Às vezes as transformações nos aproximam de algo positivo ou negativo, esperamos ter sucesso quando lutamos por algo que esteja de acordo com os interesses de outras pessoas neste caso se trata das questões discutidas por um grupo social, foi isso o que aconteceu quando teve grandes mobilizações na parte dos povos indígenas por um atendimento de melhor qualidade pelo estado, eles lutaram para obter respeito das autoridades do país brasileiro, mas como já mencionado antes tiveram que ceder a algumas regras exigidas pelo estado tendo que se submeter às normas dessa instituição.

CAPÍTULO 2

A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E OS DESAFIOS ENFRENTADOS PELOS POVOS INDÍGENAS

A partir do momento em que os Estados foram se constituindo nos países Latino-Americanos, os povos indígenas inseridos em alguns desses países acabaram sendo deixados de lado, porém quando essa situação estava acontecendo esses povos começaram a se unificar mais para poder lutar pelos seus direitos enquanto um grupo social, pois naquela época até o direito a uma propriedade, ou seja, ao território estava sendo lhes negado, desde então a luta pela independência começou a se destacar na história dos povos Indígenas, a iniciativa de lutar pelos seus objetivos trouxe conquistas aos povos Indígenas, pois alguns dos direitos exigidos pelas populações indígenas pertencentes aos países Latino-Americanos passaram a se tornar obrigatórios para todos os estados que estavam em formação.

Esses direitos conquistados pelos indígenas passaram a fazer parte da burocracia do estado brasileiro, direitos que são consideradas frutos de muitas lutas. Os povos indígenas insistiram para que os estados estivessem reconhecendo os seus direitos por serem os verdadeiros donos do Brasil, pois o fato de ambos se unirem para poder lutar em coletividade foi um o objetivo de querer manter a própria cultura deles, independentemente das diferentes etnias que os unificava nas lutas.

Porém quando os indígenas achavam que estava tudo certo, foram surgindo novas questões problemáticas em relação aos direitos conquistados, pois na medida em o tempo foi passando percebeu-se que os estados não estavam cumprindo com as suas obrigações na prática decretadas nas leis, esses problemas que surgiram há muito tempo ainda estão se manifestando no período atual, e as lutas dos indígenas pela mesma causa de antigamente também se apresenta nos dias atuais, pois os sonhos e as esperanças dos povos indígenas não tiveram o seu fim, porque eles ainda querem ter acesso a um documento constatando que as suas terras originais foram demarcadas pelo governo, por isso mesmo que eles continuam se organizando em grupos nas suas lutas.

Por mais que o papel do estado esteja baseado em atender as necessidades dos povos indígenas o que ele faz mesmo é submeter esses grupos, pois o próprio estado interferiu e continua interferindo bastante na cultura dos indígenas, essa é a realidade que o país brasileiro nos transmite no período contemporâneo, além do mais quando o território brasileiro foi descoberto nos anos 1500 quando ele ainda era uma colônia nos primeiros contatos entre os

indígenas e os portugueses que se iniciou essa fase da submissão dos povos originários no Brasil.⁴⁵

[...] A fundação de uma colônia portuguesa na América Meridional não implicou o extermínio da população autóctone, mas a sua sujeição, com a aceitação do cristianismo (representada pelo batismo) e a jura de obediência a El Rey. Os indígenas eram importantes como súditos, mas, sobretudo, como mão de obra disponível nas aldeias missionárias para o fortalecimento e a expansão do núcleo colonial. Aqueles que insistiam na manutenção de sua autonomia política, e colocavam em prática costumes contrastantes com o catolicismo, deveriam ser rigorosamente combatidos e castigados, de maneira a virem a aceitar o batismo e o aldeamento. (OLIVEIRA, JOÃO PACHECO DE, 2016, p. 219).

OLIVEIRA define que as populações indígenas não foram exterminadas na América, mas tiveram que se submeter aos comandos dos europeus, tendo que aceitar o cristianismo e até passaram pelo batismo. Os indígenas tinham força para servir aos seus senhores, por terem força física o bastante os colonizadores achavam que eles eram necessários para a mão de obra dentro das aldeias dos missionários, pois serviam também para expandir os territórios. Só que alguns indígenas não estavam concordando com essa decisão que os europeus queriam impor sobre eles e por esses motivos os indígenas que não aceitavam essa questão de subordinação passavam a sofrer por castigos severos. Essa relação que existia entre os indígenas e não indígenas foi denominada como uma relação de senhores e escravos, pois por causa disso houve as primeiras desigualdades que se criaram entre ambos, mas os senhores poderosos encontraram outros métodos para justificar as suas atitudes com os indígenas, denominando que a catequese era muito importante para que haja mais unidade entre esses povos juntando as suas religiões e política. Esses acontecimentos marcaram o século XVI que logo depois tinha sido considerada como a época em que os europeus estavam determinados em conquistar a humanidade para DEUS, a crença e a civilização era uma missão muito mais importante.

Mas além dessa submissão toda do estado sobre os povos indígenas, alguns traços deixados pelos seus antepassados são consideradas muito importantes a serem preservadas entre esses grupos sociais, portanto essas tradições passam de geração para geração, por isso ainda hoje o estado não conseguiu dominar por completo essas populações, o papel do estado está voltado para formar uma única cultura baseada na velha forma de poder da burguesia clássica, que na contemporaneidade é considerada como a burguesia moderna onde se construiu hierarquizações entre as classes sociais, que são os fatores que aparecem mais dentro do país chamado Brasil, entre esses determinados estamentos definidos pelo estado burguês estão incluídas as populações indígenas.

⁴ OLIVEIRA, João Pacheco de. Sem a tutela, uma nova moldura de nação: O Pós-constituição de 1988 e os povos indígenas. In: *Brasiliana: Journal for Brazilian Studies*. Vol. 5, n. 1(Nov, 2016), p.200-229.

Sendo assim podemos definir que o estado passou atender apenas as necessidades dos indivíduos que se tornaram cidadãos com direitos civis, políticos e sociais que está inserido dentro do direito estatal. Segundo Carlos Marés Filho é possível perceber que o estado não está voltado para realizar os interesses do coletivo que seriam direitos exigidos por um grupo social e sim do indivíduo que é um ser individual visto como um cidadão pleno.⁶

A luta pela independência ficou marcada na história dos povos indígenas, porém o que eles receberam em troca de querer se tornar independentes foi de que o estado estaria sempre interferindo no seu modo de organização, neste caso os povos indígenas se tornariam submissos de vez ao estado, essa seria a realidade em querer tornar os indígenas cidadãos livres, uma fase que se iniciou no processo da catequização pelos padres jesuítas.

[...] A nova sociedade tirou dos indígenas tudo o que eles tinham especialmente a sua identidade, para lhes oferecer uma integração que nem mesmo os brancos pobres embebidos pela cultura burguesa logram conseguir. Os colonistas roubavam o ouro, a madeira, a vida dos indígenas, dizendo que queriam purificar sua alma; os Estados burgueses exigiram sua alma, não para entregar a um deus, mas para igualá-las a de todos os pobres e, então, despojados de vontade, apropriar-se de seus bens. (SOUZA FILHO, CARLOS FREDERICO MARES, 1998, p. 68).

Essa é a realidade dos povos indígenas, os estados se constituíram na América - Latina e foi sendo assim que surgiu então uma nova cultura que os colonizadores queriam impor como uma única cultura a serem seguidos pelos demais povos, porém esse planejamento que eles queriam obter para si mesmo não foi realizado com sucesso em alguns estados nacionais já formados, pois a maioria dos povos descobertos por essas regiões mantiveram as tradições enquanto os direitos estavam sendo reconhecidos. Os indígenas aceitaram o que estado estava impondo sobre eles, porque o objetivo do estado era que os povos indígenas deixassem de ser coletivos e que tivessem vontade individual, sendo esse sujeito o indígena teria garantindo os teus direitos como um indivíduo, mas não a tua comunidade ou teu povo e sim apenas ele si próprio.

Mesmo que o estado estivesse com o objetivo de atender as demandas de todas as pessoas a verdade é que ele visa formar sujeitos individuais. Pois no sistema de direito estatal os direitos próprios de coletividade não foram reconhecidos nem incluídos, portanto os indígenas iriam se tornar cidadãos livres no momento em que souberem a ser pessoas individuais e com vontade individual. Por mais que o Portugal e a Espanha tenham mantido as

⁶ SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. O Renascer dos Povos Indígenas para o Direito/ Carlos Frederico Marés Filho/ 1º Ed.1998, 8º reimpr./Curitiba: Juruá, 2012.

leis de colonização, ou seja, de conquistas, essas determinadas leis foram se tornando obrigatórias, pois determinavam proteger os povos indígenas com direitos próprios e também os reconheceriam como os povos diferentes existentes nos territórios da América Latina, segundo as informações constatadas pelo autor Carlos Marés Filho. A outra questão é que existiam Institutos específicos na parte na Espanha, mas o trabalho estava mais voltado para a dominação ao invés de proteger os povos diferentes. Além disso, as leis construídas para os povos desiguais estavam sendo cumpridas, mas por outro lado as autoridades mesmo que estejam impondo as regras, penalidades aos povos indígenas, os direitos exigidos por esses grupos foram sendo deixadas de lado, esquecidas ou até sendo mal usadas essas afirmações são constatadas de acordo com as palavras do autor Carlos Marés Filho .

Todas estas regras exigidas pelo Estado são consideradas como a cultura Constitucional Clássica, devido ao fato de não querer deixar os povos indígenas sendo totalmente livres quando as suas terras deixassem de ser uma territorialidade, porque segundo a intenção do estado é negar aos indígenas a possibilidade de eles terem a sua própria organização dentro dos seus territórios, isso para o estado seria o surgimento de um mini- estado, mas que estaria sob a responsabilidade dos próprios indígenas uma coisa que o estado não permitiria só que na realidade é impossível esse tipo de situação acontecer. Por essa mesma razão os "direitos dos povos "deixa de existir, ou seja, ela é substituída por outra e se transforma em direitos humanos, esses determinados princípios foram inseridas na Carta Constitucional do Estado, portanto os indígenas não são livres eles estão sob o comando de uma instituição chamado Estado, é possível perceber que o direito de grupo é sempre evitado pelo estado, porque no seu ponto de vista as reclamações de grupos estão baseadas em interesses políticos, sendo assim, isso é um não-direito:

[...] Quando os oprimidos chegam a porta da lei, encontram um obstáculo, dificuldade, impedimento ou ameaça, mas, o estado e o Direito Constitucional continuam afirmando que a porta está aberta, que a lei faz todos os homens iguais, que as oportunidades, serviços e possibilidades de intervenção do Estado estão sempre presentes para todos, de forma isonômica e cega. E a sistemática, usual, crônica injustiça da sociedade é apresentada como exceção, coincidência ou desventura. O Estado e seu Direito não conseguem aceitar as diferenças sociais e as injustiças que elas engendram e na maior parte das vezes as omitem ou mascaram, ajudando em sua perpetuação. (SOUZA FILHO, CARLOS FREDERICO MARÉS, 1998, p. 64).

Mesmo não cumprindo todos os direitos exigidos pelos povos indígenas os Estados continuaram criando as suas leis e nessas novas regras chegaram a uma conclusão de que todos os territórios que não tiver sob a tutela de um Estado não poderiam ser denominados como um território, essa idéia surgiu de acordo com a organização de cada grupo não pertencente há nenhum Estado, com esse objetivo o Estado fez com que os determinados

grupos sociais compostas de várias etnias estivessem submissos a uma instituição, quando os indígenas se conscientizaram desse tipo de situação a melhor forma de conquistar os seus territórios foi através das lutas realizadas em coletividade. Por mais que teve essas lutas dos grupos indígenas, ainda tinha demorado muito tempo para que os países atendessem a questão das demarcações das terras indígenas, por esses motivos poucos conseguiram que suas terras fossem demarcadas pelas grandes autoridades dos estados.

Mas além dessas demarcações das terras para alguns povos indígenas foi sendo criada outra Lei considerada como Direito Penal voltada para a grande maioria da população principalmente para a classe média, essa é uma escolha feita pelas pessoas da classe alta responsáveis por criar o Estado com o intuito de intimidar os indivíduos para que haja concórdia com aquilo que o Estado quer impor aos sujeitos, assim eles estariam seguindo corretamente as linhas das regras exigidas pela instituição comandada pelos governos. De acordo com o pensamento do autor Marés Filho: “O Direito Privado é o Direito dos Poderosos, o Penal dos oprimidos, aquele para garantir seus bens, este para intimidar ação socialmente reprovável.” (SOUZA FILHO, CARLOS FREDERICO MARÉS, 1998, p.64).

No entanto as afirmações contidas em relação aos Direitos brasileiros tomando como base Marés afirmações (2012, p.70) voltadas para as populações indígenas notam-se que as Leis não são praticadas como deveriam, pois na medida em que os povos indígenas cobram os seus direitos com as autoridades externas, eles apenas encontram outras formas de inventar desculpas para cobrir as injustiças que rodeiam os indígenas e na maioria dos casos eles apenas deixam de agir para não garantir os direitos dessa população por elas serem a minoria dentro dessa sociedade.

Para esclarecer essas dúvidas em relação aos direitos negados aos povos diferenciados dentro da sociedade é necessário enxergar a realidade desses grupos sociais quando os direitos culturais se transformam em direitos individuais criado pelo estado, os direitos naturais são considerados algo muito importante para esses povos, pois a língua, a religião entre outros fazem parte da vida dos determinados grupos diferenciados. Já não era fácil no período da Colonização que foi mais conhecida como a conquista e a integração manter os seus idiomas e os próprios costumes, mas esses direitos individuais afetaram mais o modo de organização social desses grupos sociais localizados dentro do estado brasileiro.

A cultura estará sendo praticada, fortalecida e mantida enquanto esses grupos sociais estiverem convivendo em coletividade, pois na relação social esses povos com culturas diferentes se organizam para manter vivos os seus costumes como é o caso dos indígenas residentes da maior aldeia indígena do estado do Paraná que é Terra Indígena de Rio das Cobras onde a comunidade indígena das etnias Kaingang e Guarani Mby'a ainda preservam a sua língua

materna, mas o que corre maior risco segundo as informações constadas nas entrevistas realizadas com alguns sujeitos indígenas seriam as normas internas que estariam sendo sob a influência e as interferências do próprio Estado nos seus modos de organização social, principalmente os direitos individuais conquistados quando o Estado se constituiu, foi nesse exato momento em que os indígenas chegaram a se conscientizar de que não poderiam se opor contra à Lei Estatal, a outra decisão tomada e definida pela Lei brasileira para afetar mais ainda os vários grupos sociais existentes dentro do território brasileiro era o decreto do uso apenas de um idioma oficial que é o Português que é considerada apenas para o mercado de trabalho dos homens tanto das mulheres, essas declarações públicas são constadas nos documentos realizados pelas autoridades do Brasil.

Na Constituição Federal de 1988 visa informar nos documentos de que os indígenas teriam direito de ter a sua própria organização social dentro de suas comunidades, mas além dessas afirmações previstas nos documentos na realidade o estado tem medo de que os indígenas tenham a sua independência e que construa outro estado que no caso seria um mini-estado isso iria destruir o poder que o Estado burguês tem, foi pensando nessa questão que o Estado procurou outros métodos para ter a submissão dos indígenas.

“[...] A Constituição de 1998 efetuou uma reviravolta completa na tendência de buscar a integração de populações pagãs exclusivamente a partir de mecanismos de homogeneização e de anulação das diferenças culturais. Pela primeira vez, os indígenas foram reconhecidos como portadores de culturas distintas (daquelas do Ocidente e entre si), que deveriam ser respeitadas como parte do patrimônio cultural do País. As ações que os membros dessas culturas executam, movidos por suas crenças e costumes, não podem ser consideradas desprovidas de sentido, nem estigmatizadas como símbolos de atraso. As tentativas de criminalizá-las passaram a ser vistas como infrações legais, passíveis de enquadramento como abuso, menosprezo ou mesmo racismo. (SOUZA FILHO, CARLOS FREDERICO MARÉS, 1998, pg; 220) [...]”.

Sendo assim, podemos destacar o método adotado pelo Estado que seriam os direitos individuais que os cidadãos adquiririam ao longo dos tempos, a partir desse exato momento como relata anteriormente neste texto os portadores de direitos que são postas pelo Estado garantiriam os seus direitos individuais, então tendo acesso a esses direitos muitos grupos sociais localizados no interior desse país brasileiro que alguns sujeitos se submeteram ao Estado, esquecendo que eles tinham um grupo social desenvolvida pelo coletivismo algo que o próprio Estado que não soube suportar quando se constituiu.

Conforme as opiniões do Marés em relação ao ponto de vista da Lei, dentro da sociedade por qual ele se responsabiliza não há diferenças, portanto ele define os sujeitos como fossem todos iguais e acaba fechando os olhos para os conflitos que envolvem vários grupos sociais que entram em disputas por causa de interesses, mas às vezes quando conta dessa determinada situação o método dele é transformar essas questões em algo pessoal, como se esses conflitos fossem pequenos problemas, então esse é o papel que o Sistema Jurídico exerce dentro da

sociedade, pois o Estado tem nas mãos o poder de legislar, executar e julgar políticas, é exercendo essa função que ele acaba não resolvendo os problemas que envolvem os interesses do coletivo, apenas os reduz em questões falsas considerando que são interesses individuais, ou seja, dentro da lógica do sistema é considerada como direito privado que atende os sujeitos portadores de direitos individuais.

O Estado, quando criou as Leis, não permitiu que existissem outras leis estatais entre muitos outros grupos sociais dentro do território nacional, afirmando que apenas iria existir o direito estatal único declarada na Constituição. Mas, além disso, a concepção que o estado mantinha em relação à cultura constitucional que seria único, com índice maior ou menor da presença indígena dentro dos países Latinos Americanos o próprio estado não conseguiu lidar com o problema de querer obter uma única organização constitucional. Pois nos territórios da América- latina no qual e constituíram países não podem afirmar que nenhum deles é formado por único povo, essa diversidade de cultura que tem entre várias nações faz de cada um deles terem uma organização social própria, pois o modo de tratar das questões negativas positivas ou negativas não são todas da mesma forma que o estado exerce ou impõe sobre a sociedade.

Dessa forma, o que podemos entender e compreender é que os povos indígenas têm uma organização dentro de seus territórios, pois quando um ato inadmissível é praticado por um dos integrantes do povo ele será punido nas mãos dos representantes da comunidade desde que haja concórdia entre todos, incluindo principalmente a liderança geral/locais que compõem o grupo social, sendo assim é possível perceber que existem os direitos indígenas criadas por eles mesmos e que são exigidas as regras penais entre ambos essa é a realidade dos povos indígenas. As sociedades indígenas por terem uma organização própria acabam compreendendo a cultura dos outros povos sejam elas não sendo indígenas ou indígenas. Pois a diversidade é muito grande neste mundo, foi assim que cada um dos grupos étnicos indígenas tiveram reações de formas bens diferentes quando os seus territórios foram invadidas pelos colonizadores.

Sendo assim fica claro que existem de fato outros modos de vida e de lidar com certos problemas que acontecem entre os diferentes grupos sociais, essas determinadas tradições fazem parte da cultura dos povos, no entanto é preciso respeitar as diferenças, ao darmos conta dessa diversidade também fica transparente de que essas organizações sociais acontecem de maneiras diferentes entre os grupos étnicos existentes dentro de um território. Mas na verdade o estado tinha demorado em dar conta dessa questão ou simplesmente não quis enxergar e preferiu deixar de lado, por isso declarou que a cultura constitucional era único e onipresente.

Mas uma vez será reforçada a diversidade de cultura presentes dentro do território brasileiro, pois existe um número grande de povos indígenas que passam a compor toda essa

diversidade do Estado Nacional Brasileiro, mas a realidade é que todos esses grupos sociais localizados no país têm as suas próprias tradições e principalmente as etnias que são diferentes.

Aliás, para discutir de como deveria ser o papel do estado é necessário retomarmos a história do período de colonização, quando os jesuítas queriam integrar os indígenas a uma nova cultura que tinha sido denominada mais como um processo de civilização dos povos indígenas, com a catequização desses grupos o objetivo era querer formar uma única cultura tanto é que todos os indígenas receberam o termo índios por quais eles eram chamados, mas o que esses missionários não compreendiam é que eles eram grupos étnicos eles estavam focados em ensinar aos povos indígenas a língua-geral para que esses povos estejam comunicando entre si e se entendessem e o mais importante disso tudo é que os indígenas possam entender a “boa nova” da evangelização por quais estavam passando nas mãos dos padres jesuítas.

A tentativa de integrar os indígenas a outra cultura detectou o preconceito por quais os indígenas passaram naquela época de colonização, além disso, esse tipo de tratamento injusto que os indígenas recebiam ainda preserva alguns traços, pois em pleno século XXI esses grupos sociais passam a sofrer preconceitos. Por mais que as leis estatais estejam determinando que os povos indígenas tenham a total liberdade de falar em seus idiomas, não permite que eles estejam ensinando essas mesmas línguas para a sociedade em geral, o que seria algo muito importante, portanto, quando o estado dá a liberdade de terem o direito a preservar a língua materna estava afirmando que esse estaria funcionando somente entre os seus grupos sociais, neste caso dentro de suas comunidades, pois quando os indígenas vão para as cidades eles são obrigados a falar o idioma português para se comunicar com os não indígenas, esse tipo de situação por quais os indígenas passam também está presente nas escolas e nas universidades. Sendo assim fica claro o quanto os indígenas sofreram preconceito, discriminação e até etnocentrismo, mas o problema é que esse tipo de situação ainda continua se manifestando.

No entanto, a diversidade ser negada pela constituição deu os seus primeiros passos no período da fase da evangelização, pois fica claro que os colonizadores estavam dispostos a unificar a religião, a língua, a cultura e principalmente o direito. Mas por mais que tenham a negado o reconhecimento da diversidade, ainda existem vários grupos sociais indígenas entre tantos outros com as suas próprias tradições e continuam preservando e garantindo os seus próprios direitos, esses direitos eles mantiveram apesar de terem passado por barbaridades nas mãos dos poderosos, assim a organização social dos indígenas está em práxis que não estão baseadas em direitos estatais, porque essas organizações são definidas segundo as normas jurídicas de cada grupo social que é considerada como uma organização típica de uma sociedade sem estado, por haver maneiras diferentes de desenvolver o poder entre os descendentes dos

povos primitivos.

Esses direitos foram permitidos pelo estado para serem realizadas entre os povos indígenas que consta na constituição de 1988, portanto o estado não pode lhes negar esses direitos nem vai acatar. No entanto se esse direito está na lei, essa questão de os povos indígenas exercerem as suas próprias organizações acreditou-se que tudo está correto em relação aos indígenas, mas por mais que a legislação brasileira contemporânea de a liberdade aos povos indígenas terem acesso a desenvolver os seus costumes e tradições nas relações entre grupos, a questão é que esse direito não é considerado como integral:

Atualmente, desde 1988, a constituição da República dedica um capítulo para os índios, reconhecendo seus direitos, suas terras, seus costumes, suas línguas; já o braço executor do Estado nega esses direitos. Invade suas terras, desrespeita seus costumes, omite suas línguas, e o Judiciário ou se cala ou simplesmente não é obedecido. (SOUZA FILHO, CARLOS FREDERICO MARÉS, 199, pg; 76.).

Os direitos de organização social dos povos indígenas em seus territórios junto com os demais da sua comunidade estão vigentes dentro das leis dos próprios estados latino americanos por terem sido estabelecidos por eles mesmos, assim fica visível que esses direitos adquiridos pelos povos indígenas estão assumindo ou ocupando uma posição muito baixa nas leis decretadas dentro do sistema jurídico nacional, sendo assim esses direitos não tem autonomia nenhuma em frente às leis nacionais que podem passar por mudanças a qualquer momento quando tiver uma decisão entre os representantes de cada um dos países constituídos na América latina.

CAPÍTULO 3

ENTREVISTAS E QUESTIONÁRIO REALIZADO NA TERRA INDÍGENA RIO DAS COBRAS – PR

A cerca das questões discutidas no primeiro capítulo e segundo capítulo foi realizado entrevistas baseadas em relação à inclusão das leis externas dentro da aldeia indígena de Rio das Cobras assim podem conferir que cada um dos indígenas tem opiniões bem diferentes quando o assunto envolve a questão das leis externas e por meio disso ouvimos a opinião do seu Gabriel⁷, que não assume nenhuma posição de liderança é apenas uma pessoa que trabalha na roça, mas mesmo assim foi essencial a opinião deste homem por ele ser da própria comunidade e conhece aquela região, pois também viveu por muitos anos naquela aldeia:

Nos meus tempos de juventude presenciei um pouco dessa questão de os indígenas cumprirem com as penas exigidas pelas nossas autoridades (pã'i ag) dentro da comunidade, me lembro que as regras eram muito rígidas, naquela época ainda não tínhamos acesso a uma cadeia feito com materiais concretos aqui na aldeia, então as pessoas quando cometiam algo de errado cumpriam as suas penas sendo amarrados no tronco de uma árvore e também amarravam suas pernas entre madeiras até que eles sentissem dor e gritassem, logo em seguida raspavam os cabelos dos prisioneiros tanto dos homens e quanto das mulheres elas tinham aqueles cabelos lisos e lindos, mas tudo aquilo eles raspavam aquelas pessoas que estavam trabalhando junto com o cacique, o tipo de pena que eles recebiam eram por causa de adultérios cometidas e às vezes por causa de crimes como assassinatos que não eram tão raros assim, esses tipos de policiais que serviam ao cacique (pã'i mag) quando ficavam sabendo de um ato de infidelidade na parte do homem ou da mulher eles iam direto para casa dessa pessoa buscá-lo para ser castigado por ter desobedecido às regras internas que eram muito exigidas pelo representante da comunidade kaingang, portanto tínhamos que seguir sempre na linha. Por mais que essas regras tenham sido rígidas demais pelo menos era entre o nosso próprio povo, pra mim desde que os indígenas estejam cumprindo com as penas aqui dentro aldeia estava tudo bem, pois isso fazia parte das normas internas e o nosso povo tinha que respeitar, mas vejo que o tempo foi passando e houve muitas transformações dentro da comunidade indígena porque outras pessoas foram assumindo o papel da liderança geral e cada um deles teve maneiras diferentes em lidar com as situações negativas que ocorrem na aldeia, e nos dias atuais vi que todas essas mudanças que vieram acontecer tiveram um dos seus pontos negativos que é o caso dos indígenas passarem a cumprir as penas fora da aldeia na prisão dos não indígenas (fóg) e eu sou contra essa regra que foi uma iniciativa tomada por uma mulher houve uma reunião entre a comunidade onde a maioria das mulheres concordou com a idéia dessa mulher e nós homens não tínhamos concordado com essa decisão e falávamos que precisaríamos pensar primeiro antes de tomar qualquer decisão só que como as mulheres estavam em grande maioria e elas acabaram aceitando esse tipo de regra que veio de fora, só que no meu ponto de vista naquele momento teríamos que pensar em nossas famílias primeiramente porque não é fácil ver um parente nosso preso fora da aldeia e também não sabemos o que vai acontecer com cada integrante da nossa família amanhã ou depois e acredito que foi uma decisão tomada de uma forma precipitada. Essas regras externas são bem diferentes e antes de aceitar temos que pensar muito bem, porque nos dias de hoje por causa dessas regras que vêm de fora entramos em conflito entre as nossas próprias famílias um dos exemplos disso é em relação à política ainda, porque quando o dia da votação se aproxima pessoas que apóiam partidos diferentes criam um tipo de atrito entre eles um virando a cara pro outro, a maioria dos indígenas ainda não compreendem muito bem do que realmente se trata as políticas

⁷ O seu Gabriel é um morador da Terra Indígena Rio das Cobras há muitos anos, ele não tem um ensino médio completo chegou a freqüentar a escola, mas acabou desistindo devido à questão de trabalho na roça e hoje continua exercendo o mesmo trabalho.

eleitorais, poucos que sabem sobre a política passam a se respeitar uns dizem que a política é que nem um jogo onde um terá que ganhar ou perder e vamos ver quem será o vencedor, eu penso que não é algo para criar brigas, mas como já disse muitos ainda não entendem o que é a política eleitoral.

(Entrevista, 05/09/2017, T.I.Rio das Cobras).

Além desses dados coletados, também entrevistamos outra pessoa, o seu João⁸, o qual falou sobre como era o modo de organização social da comunidade indígena de Rio das Cobras há muito tempo atrás, quando os indígenas ainda não tinham se tornado cidadãos plenos.

Então uma coisa que eu me lembro é que o povo indígena tinha uma unidade entre eles, quando se escolhia o representante da comunidade todos nós éramos convidados para ver quem iria se eleger, depois que a certa pessoa assumisse o cargo de liderança geral passa a comunicar quem iria trabalhar junto com ele essas pessoas passam a ser pequenas lideranças (pã'i kāsir ag) a maioria deles eram homens, essas lideranças escolhidas tinham responsabilidade de tentar resolver pequenos problemas internos enquanto a da liderança geral que é o cacique tem a função de solucionar questões mais problemáticas que tratam das situações que acontecem lá fora, ele também vai para fora da aldeia em busca de coisas para a comunidade, mas isso não quer dizer que ele ficava só nisso, porque quando algumas pessoas não escutavam os conselhos passados pelas lideranças locais o próprio cacique teria que resolver essa situação da maneira dele, desse jeito ninguém poderia contra as regras dele. Às vezes a melhor forma de resolver um problema era expulsando o indígena quando ele não cumpria com as normas internas, essa foi à organização que eu presenciei na minha época, só que as coisas mudaram também né ao longo dos anos e hoje em dia as lideranças atuais tem maneiras diferentes de lidar com a organização, porque vejo que as reuniões não acontecem mais com frequência e eu sinto falta disso porque era através das reuniões que a união permanecia entre gente, deve ser por causa disso que quando têm eleições os indígenas entram em conflito muito fácil, porque na época das antigas lideranças havia reuniões dentro da comunidade também, e ali o cacique falava pra nós em quem iríamos votar e ele deixava bem claro que quem iria cobrar esses políticos por nós da comunidade teria que ser ele mesmo por estar representando todos os indígenas. Acredito que a união é fundamental para nós que somos indígenas, porque foi pela nossa união que conseguimos demarcar a Terra Indígena Rio das Cobras que e não foi fácil, mas tivemos que se unir nós que somos kaingang em quantidade maior e também os guarani que ainda estavam em minoria naquela época, mesmo assim se juntamos e conseguimos expulsar os invasores das nossas terras, no começo quando demos conta de que os não indígenas estavam ficando em maioria tentamos pedir da melhor forma que se retirassem dos nossos territórios, só que muitos nos desobedeceram e foi assim que partimos para violência tiramos tudo o que eles tinham dentro das casas as criações de animais que eles tinham a gente matava e distribuía entre todos nós, com as plantações deles a gente fazia a mesma coisa, depois disso tudo em que decidimos escolher nosso representante que seria o cacique devido a pedido de alguns não indígenas que tinham nos ajudado a conseguir a demarcação da nossa aldeia, e naquele momento decidimos que a pessoa que assumisse a função de cacique teria que dominar bem o idioma português para saber nos defender lá fora.

(Entrevista, 10/09/2017, T. I. Rio das Cobras).

As transformações que ocorrem ao longo dos anos passam a expressar dentro das comunidades indígenas aspectos positivos ou não, como afirmam os entrevistados nos

⁸ O seu João já fez parte da liderança local dentro da aldeia na época das lideranças antigas, e nos tempos atuais ele já é um senhor aposentado não tem ensino médio completo, nunca chegou a frequentar uma escola, mas tem o seu saber próprio.

seus comentários, os dois entrevistados expõem as suas opiniões com a base as mudanças que começaram, portanto afirmam que as leis externas tem os seus pontos de negatividade só que como eles não tem como voltar ao passado eles precisam que tenham pessoas específicas para explicarem que como funcionam as leis externas e destacar as sua importância para a comunidade indígena da aldeia Rio das Cobras.

Além das duas entrevistas transcritas acima, também coletamos dados sobre as mesmas questões através de um questionário que passa nas mãos de pessoas mais jovens da Terra Indígena. Foram entrevistadas duas jovens, cujas respostas seguem a seguir:

Questionário:

1) Qual é o seu ponto de vista em relação à inclusão das Leis externas dentro da Terra Indígena de Rio das Cobras?

1º resposta:

Daniela: Acredito que as leis externas apresentaram pontos positivos e negativos para a comunidade, porque por outro lado é necessário termos acesso a algumas dessas leis externas que vem do estado para estarmos cientes do que acontece dentro do Brasil.

2º resposta:

Sabrina: Em minha opinião as leis externas não deveriam estar presentes dentro de uma sociedade indígena, pois eles interferem bastante nas relações dos indígenas principalmente no modo de organização deles.

2) As Leis externas contribuíram para melhorar o modo de organização dos indígenas da T.I.R.d.C.? Sim/Não: Por quê?

1º resposta:

Daniela: Sim, porque com a inserção de algumas leis externas houve um pouco de equilíbrio e melhoramento no modo de organização da comunidade indígena que tem as suas próprias aldeias onde cada morador de uma das aldeias passou a cuidar de suas pequenas comunidades localizadas dentro da Terra Indígena de Rio das Cobras.

2º resposta:

Sabrina: Não, porque quem vai saber organizar a comunidade indígena somos nós mesmo junto com o cacique e as lideranças, não acho certo os não indígenas querer impor as tuas regras dentro da nossa aldeia, a gente ter a nossa organização é algo fundamental desde que seja realizada entre a própria comunidade indígena sem interferência dos outros, pois também passamos os nossos dias de uma forma cotidiana e conhecemos quase todo mundo.

3) Em sua opinião as Leis externas se tornaram mais importantes para a comunidade indígena do que as Leis internas? Sim/Não: justifique:

1º resposta:

Daniela: Não, porque a maioria dos indígenas valoriza as normas internas e quando alguma pessoa comete algo de errado dentro da aldeia os parentes dessa pessoa vão direto comunicar o cacique para poder tentar resolver conversando e aconselhando ele a não cometer os mesmos erros.

2º resposta:

Sabrina: Não, porque os nossos antepassados já tinham criado essas normas internas entre eles e por isso muitas pessoas da comunidade ainda valorizam e por isso exigem que algumas dessas regras internas sejam retomadas pelas lideranças dentro da nossa aldeia.

4) No seu ponto de vista é necessário os indígenas terem participação nas eleições Municipais, Estaduais e Federal? Sim/Não: Por quê?

1º resposta:

Daniela: Sim, é muito importante os indígenas terem participação nas eleições devido a nossa aldeia ter uma proximidade com a cidade, só que acredito que tentar compreender da melhor maneira pra que servem as eleições municipais, estadual e federal.

2º resposta:

Sabrina: Sim, com certeza. Porque quando elegemos os nossos governantes que a comunidade indígena consegue trazer melhorias para a comunidade. Por mais que entramos em conflito por causa das eleições, acho que poderíamos entender quando uma pessoa nos conscientizasse sobre o que realmente são as eleições.

5) Cite exemplos de algumas Leis Externas que se tornaram obrigatórios que afetaram mais os indígenas da T.I.R.d.C.?

1º resposta:

Daniela: Quando os indígenas tiveram que passar a cumprir as penas na cadeia dos não indígenas (fóg), e as famílias das pessoas que foram presas tiveram dificuldade de visitá-los na cadeia porque às vezes os documentos exigidos lá fora essas pessoas não tinham.

2º resposta:

Sabrina: Alguns indígenas tiveram que pagar pensão para os seus filhos quando não estavam dispostos a criar as crianças com as mães, só que eles tinham dificuldade em cumprir essas leis externas porque uma dessas pessoas não tinha um trabalho digno, e por

isso às vezes por falta de dinheiro as mulheres denunciavam os homens e eles acabavam sendo presos na cadeia dos não indígenas e aí as famílias dessas tiveram dificuldade de visitá-los, porque também tinham dificuldade de se locomover até a cidade.

6) No seu ponto de vista no período da atualidade será que os indígenas da T.I.R.d.C. conseguiriam viver sem depender do Estado brasileiro?

1º resposta:

Daniela: Não, porque as transformações que acontecem nas nossas vidas são normais, os nossos antepassados conseguiram viver sem o estado, só que os tempos mudaram e evoluímos enquanto um povo e por isso acredito que não conseguiríamos mais viver sem depender do estado porque ele é que passou a fornecer outros meios para o nosso sustento e sobrevivência exemplo disso é a bolsa família, aposentadoria etc.

2º resposta:

Sabrina: Não, porque é através do estado que conseguimos ingressar nas universidades para adquirir novos conhecimentos, o próprio estado nos ajuda na sustentabilidade na área da educação tanto na questão da saúde.

7) As transformações que ocorrem dentro da sociedade fazem parte da vida dos sujeitos, porém no seu ponto de vista será que os indígenas da T.I.R.D.C. estarão praticando mais as Leis externas futuramente? Sim/Não: justifique sua resposta:

1º resposta:

Daniela: Sim, porque a cada dia que passa os indígenas estão tendo mais influência das leis dos não indígenas, por isso com o passar dos anos os indígenas estarão praticando mais as leis externas dentro da comunidade indígena de Rio das Cobras.

2º resposta:

Sabrina: Não, porque se dependêssemos por completo das leis externas, não deveriam existir caciques dentro de cada aldeia que tem na Terra Indígena Rio das Cobras, mas hoje em dia a maioria da juventude respeita o cacique por isso estamos estudando para que permaneçam as nossas normas internas e a nossa organização indígena e que os não indígenas passem a respeitar essas decisões hoje e futuramente.

Os resultados obtidos nestas questões elaboradas são de extrema importância, pois nota-se que as duas jovens estão cientes sobre as leis internas e externas, porém cada uma delas tem pontos de vistas diferentes em relação a cada pergunta elaborada. Pois uma delas

destaca a importância de a comunidade ter acesso a algumas das leis externas, enquanto a outra é contra a interferência que as leis externas causam dentro dos seus territórios. Portanto compreendendo as opiniões consultadas através das entrevistas e a aplicação do questionário é possível perceber a importância que uma organização social deve ter, pois as entrevistas semi-dirigida e dirigida também passam a apresentar a importância que cada uma delas tem, porque é necessário termos acesso as leis externas, mas para adotar uma dessas leis é necessário primeiramente compreender e entender como funciona essa determinada lei, mesmo querendo voltar ao passado isso é impossível talvez às pessoas de mais idade possam conseguir ter a organização social de antigamente, só que a juventude de hoje estão acostumados com o modo de vivencia da contemporaneidade, portanto se apresenta um desafio maior e teríamos que achar outros métodos para lidar com essas questões para que possamos tentar diminuir os conflitos que existem entre os indígenas, porque não podemos violar os direitos que os jovens querem obter, mas também é preciso respeitar e valorizar as nossas tradições onde entram principalmente a questão das normas internas dos indígenas que tinham sido muito fortes entre os povos indígenas da Terra Indígena Rio das Cobras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As mudanças pelas quais as sociedades passam fazem parte das transformações que são realizados pelos próprios sujeitos, que às vezes com o passar dos tempos venham a apresentar aspectos positivos e negativos, por isso mesmo que existe aquela bela frase famosa considerada como a lei da física que define assim “toda ação tem uma reação”, portanto as pessoas quando tomam decisões para realizar alguma coisa seja para solucionar um problema ou não, mas depois esses seres humanos vão descobrindo os resultados que geraram ou causaram as tuas decisões ao longo dos anos.

Porém, é essencial que tenhamos curiosidades para aprender ou descobrir coisas novas, pois não podemos ficar presos nos mesmos espaços enquanto o mundo nos oferece mais do que podemos imaginar. Por isso temos que nos mover quando nos deparamos com questões problemáticas e para tentar resolver essas situações, portanto foi o que aconteceu quando os indígenas tiveram que se organizar para as mobilizações, o objetivo deles naquela época tinha sido a luta pelo reconhecimento de suas culturas e assim eles conseguiram conquistar os teus direitos decretados na constituição de 1988.

Depois dessa conquista dos povos indígenas começaram a se apresentar os primeiros problemas, quando o Estado passou a não cumprir com as tuas obrigações enquanto os indígenas estavam determinados em cumprir com os teus deveres de cidadãos, o estado mantinha o total controle sobre os povos indígenas, assim fica transparente de que o estado determinou que as sociedades indígenas teriam a total liberdade de terem acesso ao desenvolvimento de suas organizações sociais dentro dos teus territórios demarcados pelo governo federal, mas aí a situação foi ficando clara pois o estado deixando os indígenas com os teus direitos próprios continuaria mantendo o teu poder sob a população brasileira exceto os sujeitos que ocupam uma a posição baixa.

Aliás, em relação à questão de demarcações de terras indígenas parece que o estado virou as costas para alguns indígenas por mais que eles tenham direito sob esses territórios ainda existem outros indígenas em busca de demarcações das terras. Segundo a Constituição Federal de 1988 fica decretada no artigo 231 que visa informar que deve haver respeito à cultura dos povos indígenas principalmente sobre as terras tradicionais. Esse período foi marcado na história dos indígenas quando o estado passou a reconhecer os teus direitos

enquanto grupos étnicos que passaram a se unir independente das etnias, as citações a baixo são baseadas na Constituição Federal de 1998.⁹

Nos dias atuais passamos a compreender o que algumas leis externas causaram dentro da Terra Indígena Rio das Cobras, portanto é necessário encontrarmos outros métodos para lidar com essas questões que se causaram conflito entre a comunidade indígena, enquanto uma futura educadora, irei me dedicar a esse trabalho que não vai ser nada fácil, mas não podemos desistir desse objetivo que é transmitir os conhecimentos que adquirimos em relação à definição da política. Também é fundamental conscientizar a juventude a importância de mantermos a nossa cultura e as normas internas.

Até poderíamos tentar voltar ao passado, mas a geração dos povos primitivos não iriam se acostumar com aquele modelo de organização social dos mais antigos, também porque não podemos voltar no tempo, pois as transformações vão acontecendo na medida em que os anos passam de nada adiantaria a gente querer do mesmo jeito em que viviam os indígenas, portanto a melhor maneira é preservar o que conseguimos preservar até aqui, mas nunca se esquecer das nossas histórias e dos nossos antepassados que lutaram para termos acesso ao que temos hoje como escola, universidades, moradia e saúde. Muitas vezes ouvimos as pessoas falar de que não somos mais indígenas por estarmos usando os mesmos materiais concretos que os não indígenas usam só que não devemos sofrer com tudo isso, o que temos que pensar é utilizar desses materiais para tentar nos unificar mais entre outros indígenas que tem no Brasil esses meios também fazem parte de umas das ferramentas para nos proteger, porque são transformações que ocorrem na medida em que o tempo vai passando, mas o mais importante é de onde viemos e quem são os nossos antepassados para que possamos preservar o que eles deixaram, principalmente a questão da organização social que temos que retomar que cada vez mais vem se espelhando nas burocracias que o estado passa a exercer no país.

Os entrevistados nas suas opiniões determinavam que queriam voltar a presenciar aquela velha forma de organização social que havia no passado quando as reuniões eram realizados com mais frequência, naquela época as primeiras lideranças que ocuparam o cargo de lideranças por mais incrível que pareça não tinham estudo nenhum e nem frequentado uma escola para assumir essa responsabilidade de cuidar da comunidade, o tempo os ajudava a melhorar o desempenho de ser um bom liderança (pã'i) e até passar a adquirir o respeito da sua comunidade indígena interna.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Antonio Cavalcante. Organização Kaingang: o caso das lideranças tradicionais e políticas no Paraná. In: **Revista Ciências Sociais em Perspectiva**. Vol. 13, nº 25; 2º Semestre de 2014.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2006.

GOMES, Mércio P. **Antropologia: ciência do homem, filosofia da cultura**. São Paulo: Editora Contexto, 2008.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**. São Paulo: Martin Claret, 2006.

LARAIA, R. B. **Cultura: um conceito antropológico**. 11 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

MARACCI, Marilda Teles. Povos Indígenas. In. CALDART, Roseli Salete et al. **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro/São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Expressão Popular, 2012, p.602-614.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Sem a tutela, uma nova moldura de nação: O pós-constituição de 1988 e os povos indígenas. In: **Brasiliana: Journal for Brazilian Studies**. Vol. 5, n.1 (Nov, 2016), p.200-229.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. **O Renascer dos Povos Indígenas para o Direito**. Curitiba: Juruá, 2012.

Site:

https://scholar.google.com.br/scholar?hl=ptBR&as_sdt=0%2C5&q=constitui%C3%A7%C3%A3o+federal+do+brasil+1988+artigo+231+para+o+ind%C3%ADgenas&btnG=